



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
<i>Ja</i> DISCUSSÃO
EM <i>23, 08, 12</i>

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 116/2012

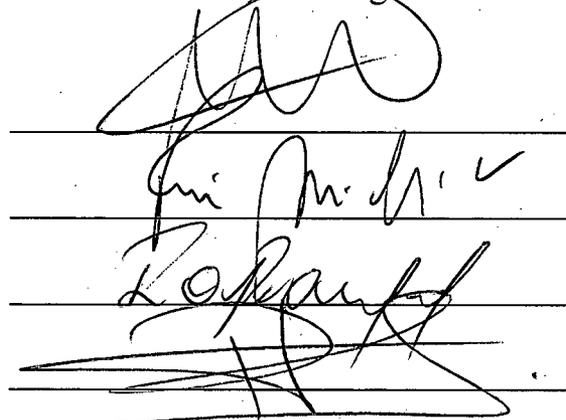
Em, 23 de agosto de 2012.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2012.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para a Emenda Modificativa nº 001/2012.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2012.



JUSTIFICATIVA:

A Emenda em referência Modifica a Unidade 010 do Projeto de Lei nº 046/2012, que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013.

A urgência torna-se necessária tendo em vista que o Projeto objeto da Emenda encontra-se em pauta com regime de urgência.